



APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 22/2017

O município de São José do Rio Preto, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, situada na Rua General Glicério 3947 – Redentora, doravante denominada SECRETARIA, representada neste ato por sua titular, Sueli Petronília Amâncio Costa, RG.9.759.730-2, CPF. 018.874.618-84, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 17.703, de 03 de fevereiro de 2017, tendo em vista a inexistência de alteração de valor global do Termo de Parceria e a correta previsão no cronograma de desembolso dos recursos financeiros, procede ao apostilamento do Termo de Colaboração nº 22/2017, celebrado em 29 de novembro de 2017 com a OSC Cáritas Diocesana de São José do Rio Preto, para atendimento à solicitação da Entidade Parceira, conforme documentação em anexo.

São José do Rio Preto, 17 de fevereiro de 2020.

Sueli Petronília Amâncio Costa
Secretária Municipal da Educação

Lena Gisele Lopes
Depto de Acomp.Inst. Ed. e Comp.



CÁRITAS DIOCESANA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal - Lei 1490 de 23/09/70
CNPJ 45.096.062/0001-87

São José do Rio Preto, 05 de fevereiro de 2020.

OF: 005/002/2020

Referente: TERMO DE COLABORAÇÃO SME Nº 022/2017

Entre: Secretaria Municipal de Educação

OSC: Cáritas Diocesana de São José do Rio Preto

Vimos pelo presente, solicitar o Apostilamento com alterações nas seguintes partes:

- **IV Plano de Aplicação – Parte C – Recursos Humanos** (páginas 19 e 20)

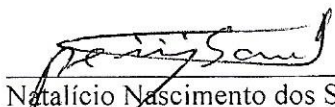
- Readequação no valor de rescisões no quadro **C8 – Rescisões x C1 - Salários**.

- **V. Cronograma de Desembolso** (página 21)

- Readequação no valor de Rescisões Contratuais e RH Salários no mês de março/2020.

Esse procedimento não alterou os valores do fechamento global contratado no período de Junho/2019 á Junho/2020.

Sem mais para o momento, apresentamos nossa elevada estima e consideração.



Natalício Nascimento dos Santos
Presidente

À
V.Exma. Sra. Sueli Petronília Amâncio Costa
D.D. Secretaria Municipal de Educação.



PREFEITURA DE
RIO PRETO
EDUCAÇÃO

B3 - Serviço de Telefonia – Cliente nº 8999 5576 1488		R\$ 2.990,00	R\$ 2.990,00
B4 - Serviço de Internet – Código do cliente nº 878696769		R\$ 1.495,00	R\$ 1.495,00
B5 - Escritório de Contabilidade		R\$ 13.273,40	R\$ 13.273,40
B6 – Serviços Esporádicos: Atualização, manutenção e adaptação de softwares, atualização de site, manutenção de impressoras, computadores e estabilizadores, correção de problemas operacionais, recargas de toners e cartuchos. Eletricista, encanador, pedreiro, serralheiro, pintor, dedetização, exames médicos (admissional/demissional/periódico), máquina de costura, freezer horizontal e vertical, micro-ondas, relógio de ponto, bebedouros, fogões, geladeiras, manutenção de câmeras de segurança, mesa de som, caixa de som, microfones, amplificador, manutenção de ar condicionado e ventiladores, manutenção máquina de lavar roupa e máquina de lavar piso, locação de transportes, limpeza de caixa d'agua, limpeza de calhas, carimbo, fotocópias, revelação de fotos, impressão, encadernação, serviço de moto taxi, troca de cabeamentos de alarme, câmeras e internet, serviço de vídeo e foto, recargas de extintores, conserto de eletrodomésticos (batedeira, panela de pressão, liquidificadores), publicação em editais.		6.442,15	6.442,15
Total de Serviços de Terceiros		R\$ 146.300,00	R\$ 146.300,00
Parte C - Recursos Humanos			
C1 - Salários		R\$ 237.797,60	R\$ 237.797,60
C2 - Encargos Sociais		R\$ 89.126,88	R\$ 89.126,88
C3 - Benefícios (Ad. T. Ser. e Aux. Família)		R\$ 6.286,55	R\$ 6.286,55
C4 - 13º salário		R\$ 17.858,75	R\$ 17.858,75
C5 - Encargos Sociais do 13º salário		R\$ 7.143,50	R\$ 7.143,50
C6 - Dissídio Rec. Humanos e Benefícios		R\$ 16.481,48	R\$ 16.481,48
C7 - Férias e seus encargos		R\$ 27.028,17	R\$ 27.028,17
C8 – Rescisões		R\$ 53.751,49	R\$ 53.751,49
Total de Recursos Humanos		R\$ 455.474,42	R\$ 455.474,42
Total Geral (Mat. Consumo + Serv. Terceiros + Recursos Humanos)		R\$ 627.474,42	R\$ 627.474,42



V- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO				
Concedente:				
Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto – Secretaria Municipal de Educação				
Meta	jun/19	jul/19	ago/19	set/19
Recursos Humanos	27.199,41	25.349,92	24.984,59	24.984,59
Material de Consumo	2.300,00	900,00	2.300,00	2.300,00
Serviços de Terceiros	11.500,00	10.700,00	11.500,00	11.500,00
Total Mensal	R\$ 40.999,41	R\$ 36.949,92	R\$ 38.784,59	R\$ 38.784,59
Meta	out/19	nov/19	dez/19	jan/20
Recursos Humanos	24.984,59	34.998,54	59.760,96	25.105,27
Material de Consumo	2.300,00	2.300,00	900,00	900,00
Serviços de Terceiros	10.700,00	10.700,00	10.700,00	10.700,00
Total Mensal	R\$ 37.984,59	R\$ 47.998,54	R\$ 71.360,96	R\$ 36.705,27
Meta	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20
Recursos Humanos	24.984,59	39.965,00	29.984,59	29.717,83
Material de Consumo	2.300,00	2.300,00	2.300,00	2.300,00
Serviços de Terceiros	10.700,00	10.700,00	10.700,00	15.500,00
Total Mensal	R\$ 37.984,59	R\$ 52.965,00	R\$ 42.984,59	R\$ 47.517,83
Meta	jun/20			
Recursos Humanos	29.703,05			
Material de Consumo	2.300,00			
Serviços de Terceiros	10.700,00			
Total Mensal	R\$ 42.703,05			
Total da vigência da parceria (01/06/2019 a 30/06/2020)				R\$ 573.722,93
Rescisões Contratuais				R\$ 53.751,49
Férias e seus encargos (*somados no total da vigência da parceria)				R\$ 27.028,17
Previsão do Valor Global				R\$ 627.474,42